

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 570, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Altera a Portaria nº 2.003, de 19 de agosto de 2010, que aprova o modelo de certidão de registro sindical.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º O art.1º da Portaria nº 2.003, de 19 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 1º....."

Parágrafo único. A certidão de que trata o caput deste artigo será disponibilizada eletronicamente no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego e, em papel cartão, nas hipóteses de requerimento e de concessão do registro sindical."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL Em 24 de abril de 2013

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	.A.I	EMPRESA	UF
1	46207.005431/2011-16	016454260	Agropecuária Carvalho Brito S.A.	ES
2	46207.007811/2011-87	020560168	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
3	46207.007812/2011-21	020560206	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
4	46207.007813/2011-76	020560117	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
5	46207.007814/2011-11	020560214	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
6	46207.007815/2011-65	020560184	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
7	46207.007816/2011-18	020560087	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
8	46207.007817/2011-54	020560125	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
9	46207.007818/2011-07	020561024	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
10	46207.007820/2011-78	020560141	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
11	46207.007821/2011-12	020560192	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
12	46207.007822/2011-67	020560133	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
13	46207.007823/2011-10	020560176	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
14	46207.007824/2011-56	020560109	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.	ES
15	46207.009415/2011-94	020564511	Fibra Celulose S.A.	ES
16	46207.009416/2011-39	016448235	Fibra Celulose S.A.	ES
17	46207.009417/2011-83	016448227	Fibra Celulose S.A.	ES
18	46207.009418/2011-28	016448243	Fibra Celulose S.A.	ES
19	46207.009419/2011-72	016448251	Fibra Celulose S.A.	ES
20	46207.009420/2011-05	020564520	Fibra Celulose S.A.	ES
21	46207.007801/2011-41	016531884	Gold Comércio e Transportes Ltda.	ES
22	46287.000248/2006-14	010272267	J. Simonassi S.A.	ES
23	46287.000251/2006-20	010272291	J. Simonassi S.A.	ES
24	46287.000252/2006-74	010272305	J. Simonassi S.A.	ES
25	46287.000264/2006-07	010289534	J. Simonassi S.A.	ES
26	46207.007800/2011-05	016531914	Lojas Sipolatti Indústria e Comércio Ltda.	ES
27	46207.005363/2011-87	016450353	Vale S.A.	ES
28	46207.005364/2011-21	016450361	Vale S.A.	ES
29	46207.005365/2011-76	016450345	Vale S.A.	ES
30	46207.010539/2011-12	016450400	Vale S.A.	ES
31	46207.010540/2011-47	016450442	Vale S.A.	ES
32	46207.010541/2011-91	016450396	Vale S.A.	ES
33	46208.009879/2011-91	020419406	Araújo Godói e Netto Silva Ltda.	GO
34	46208.009880/2011-15	020419392	Araújo Godói e Netto Silva Ltda.	GO
35	46208.004078/2011-39	020369697	CBR Revendedora de Cosméticos Ltda.	GO
36	46208.009127/2011-20	020411820	Engecal Construções Ltda.	GO
37	46208.009709/2011-14	020418914	Eurobravin Comércio e Serviços Ltda. ME	GO
38	46208.009711/2011-85	020418892	Eurobravin Comércio e Serviços Ltda. ME	GO
39	46208.009737/2011-23	020418973	Eurobravin Comércio e Serviços Ltda. ME	GO
40	46208.002849/2011-53	020383371	JS Mármore e Granitos Ltda.	GO
41	46208.007837/2011-15	020408455	Marfrig Alimentos S.A.	GO
42	46208.010758/2011-91	020422431	Matinha Churrascaria e Conveniência Ltda.	GO
43	46208.010759/2011-36	020422423	Matinha Churrascaria e Conveniência Ltda.	GO
44	46208.010760/2011-61	020422415	Matinha Churrascaria e Conveniência Ltda.	GO
45	46208.010761/2011-13	020422407	Matinha Churrascaria e Conveniência Ltda.	GO
46	46208.010764/2011-49	020422369	Matinha Churrascaria e Conveniência Ltda.	GO
47	46208.010768/2011-27	020422393	Matinha Churrascaria e Conveniência Ltda.	GO
48	46208.010757/2011-47	020419554	Matinha Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	GO
49	46208.010769/2011-71	020422326	Matinha Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	GO
50	46208.010770/2011-04	020422334	Matinha Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	GO
51	46208.010771/2011-41	020422342	Matinha Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	GO
52	46208.010772/2011-95	020422350	Matinha Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	GO
53	46208.010762/2011-50	020422377	Megamatinha Acessórios e Serviços Ltda.	GO
54	46208.010763/2011-02	020422385	Megamatinha Acessórios e Serviços Ltda.	GO
55	46208.001297/2012-47	020444370	Odonto Imagem de Goiânia Ltda.	GO
56	46208.001299/2012-36	020444389	Odonto Imagem de Goiânia Ltda.	GO
57	46208.001264/2011-16	020358300	Transportes Darmi Ltda.	GO
58	46208.001265/2011-61	020358296	Transportes Darmi Ltda.	GO
59	46248.001777/2010-70	019665121	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
60	46248.001780/2010-93	019665156	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
61	46248.001781/2010-38	022089519	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
62	46248.001785/2010-16	022089560	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
63	46248.001789/2010-02	022089594	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
64	46248.001795/2010-51	022089659	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
65	46248.001796/2010-04	022096450	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
66	46248.001797/2010-41	022096469	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
67	46248.001798/2010-95	022096477	Companhia Energética Vale do São Simão	MG

68	46248.001799/2010-30	022096485	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
69	46248.001800/2010-26	022096493	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
70	46248.001803/2010-60	022097813	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
71	46248.001804/2010-12	022097821	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
72	46248.001806/2010-01	022097848	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
73	46248.001807/2010-48	022097856	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
74	46248.001812/2010-51	022097899	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
75	46248.001814/2010-40	022097902	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
76	46248.001815/2010-94	022097910	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
77	46248.001816/2010-39	022097929	Companhia Energética Vale do São Simão	MG
78	46234.000621/2009-97	019042949	Mineração Vilas Boas Ltda.	MG
79	46243.001552/2008-49	014703351	Prudente Refeições Ltda.	MG
80	46243.001553/2008-93	014703343	Prudente Refeições Ltda.	MG
81	46243.001673/2008-91	014704293	Prudente Refeições Ltda.	MG
82	46243.001688/2008-59	014704285	Prudente Refeições Ltda.	MG
83	46243.001690/2008-28	014703386	Prudente Refeições Ltda.	MG
84	46243.001691/2008-72	014703378	Prudente Refeições Ltda.	MG
85	46243.001692/2008-17	014703360	Prudente Refeições Ltda.	MG
86	46243.001694/2008-14	014704005	Prudente Refeições Ltda.	MG
87	46243.001821/2008-77	014709953	Prudente Refeições Ltda.	MG
88	46243.001822/2008-11	014709961	Prudente Refeições Ltda.	MG
89	46243.001823/2008-66	014709970	Prudente Refeições Ltda.	MG
90	46243.001824/2008-19	014709988	Prudente Refeições Ltda.	MG
91	46243.001836/2008-35	014705826	Prudente Refeições Ltda.	MG
92	46243.001837/2008-80	014705834	Prudente Refeições Ltda.	MG
93	46551.000304/2011-01	022220879	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
94	46551.000305/2011-47	022244840	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
95	46551.000306/2011-91	024081841	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
96	46551.000307/2011-36	024081949	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
97	46551.000312/2011-49	022221107	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
98	46551.000315/2011-82	022221077	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
99	46551.000317/2011-71	022221050	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
100	46551.000320/2011-95	022220860	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
101	46551.000323/2011-29	024056952	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
102	46551.000329/2011-04	024056898	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
103	46551.000330/2011-21	024056880	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
104	46551.000332/2011-10	022220810	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
105	46551.000333/2011-64	024056928	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
106	46551.000337/2011-42	024082244	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
107	46551.000339/2011-31	024081850	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
108	46551.000348/2011-22	024069230	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
109	46551.000350/2011-00	024081930	Rio Paracatu Agrícola e Comercial S.A.	MG
110	46312.004356/2011-61	018151752	Instituto Universo - Distribuição de Panfletos Ltda. - ME	MS
111	46334.000900/2004-18	011285001	Banco ABN AMRO Real S.A.	RI
112	46217.006608/2009-50	018304109	Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuos dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Área de Saúde de Natal	RN
113	46216.000521/2010-12	017730368	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho	RO
114	46465.000149/2010-11	017736153	MFB - Marfrig Frigoríficos do Brasil S.A.	RO
115	46617.009663/2010-22	019959303	Alibem Comercial de Alimentos Ltda.	RS
116	46617.009664/2010-77	019959311	Alibem Comercial de Alimentos Ltda.	RS
117	46617.009665/2010-11	019959290	Alibem Comercial de Alimentos Ltda.	RS
118	46617.009666/2010-66	019959281	Alibem Comercial de Alimentos Ltda.	RS
119	46617.001848/2011-70	019342080	Hospital São Patrício de Itaiqui	RS
120	46617.009650/2010-53	018975518	Liquigás Distribuidora S.A.	RS
121	46617.002064/2011-69	023585625	Rede Audac Cobranças Brasil Ltda.	RS
122	46617.001695/2011-61	023562374	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	RS
123	46617.001911/2011-78	019129203	Souramonti Transporte Internacionais Ltda.	RS
124	46617.001646/2011-28	023567260	Transweg Locações Ltda.	RS
125	46301.000369/2011-90	020675801	Hélio Coletivos e Cargas Ltda.	SC
126	46301.000370/2011-14	020675798	Hélio Coletivos e Cargas Ltda.	SC
127	46220.006552/2010-18	020832346	Instituto São José Ltda.	SC
128	46220.006553/2010-62	020832338	Instituto São José Ltda.	SC
129	46220.003845/2008-29	016273958	Mazzi Indústria Têxtil Ltda.	SC
130	46220.006653/2010-99	020831463	Somelos Tecidos Brasil Ltda.	SC
131	46472.017094/2009-47	021770271	Arcom Transportes Ltda.	SP
132	46219.050269/2007-67	006212956	Autarquia Hospitalar Municipal Leste	SP
133	46219.050270/2007-91	006212964	Autarquia Hospitalar Municipal Leste	SP
134	46473.002141/2011-62	023910852	Cântico Distribuidora de Cosméticos Ltda.	SP
135	46259.006751/2011-70	021648948	Grupocollor Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda.	SP
136	46259.006341/2011-29	021649197	GTX Transportes de Cargas e Passageiros Ltda.	SP
137	47551.000431/2009-40	019752555	Medlar Medicina Familiar e Preventiva S/S Ltda.	SP
138	46219.008230/2011-23	019787898	Mei Engenharia Ltda.	SP
139	47553.000876/2010-43	019780338	Modas Collins Ltda. EPP	SP
140	47553.000878/2010-32	019780303	Modas Collins Ltda. EPP	SP
141	46219.027094/2004-41	011827866	NBC & X TAB Pesquisa de Mercado Ltda.	SP
142	46472.001929/2011-61	021787727	Pujante Transportes Ltda.	SP
143	46253.001639/2010-11	021758085	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda, (nova denominação de Usina Zanim Açúcar e Alcool Ltda.0	SP
144	46253.001640/2010-46	021755922	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda, (nova denominação de Usina Zanim Açúcar e Alcool Ltda.0	SP
145	46253.001641/2010-91	021755930	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda, (nova denominação de Usina Zanim Açúcar e Alcool Ltda.0	SP
146	46253.001642/2010-35	021755949	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda, (nova denominação de Usina Zanim Açúcar e Alcool Ltda.0	SP
147	46260.004368/2006-81	008313474	Raizen Energia S.A. (nova denominação de Usina da Barra S.A. Açúcar e Alcool)	SP
148	46375.000653/2009-88	013617991	Santelisa Vale Bioenergia S.A.	SP
149	46375.000654/2009-22	013618008	Santelisa Vale Bioenergia S.A.	SP
150	46375.000657/2009-66	013618032	Santelisa Vale Bioenergia S.A.	SP
151	46219.012426/2010-31	019780231	Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz	SP
152	46263.000055/2011-91	021854440	Tegma Gestão Logística S.A.	SP
153	46253.003522/2009-39	015996930	Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda.	SP
154	46253.003523/2009-83	015996921	Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda.	SP
155	46259.006399/2011-72	021642931	Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda.	SP
156	46259.006343/2011-18	021640513	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
157	46259.006345/2011-15	021640530	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
158	46259.006346/2011			



162	46259.006366/2011-22	021642907	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
163	46259.006369/2011-66	021642885	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
164	46259.006370/2011-91	021566038	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
165	46259.006373/2011-24	021566127	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
166	46259.006375/2011-13	021565627	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
167	46259.006377/2011-11	021565660	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
168	46259.006380/2011-26	021565732	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
169	46259.006382/2011-15	021565724	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
170	46259.006383/2011-60	021565716	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
171	46259.006384/2011-12	021565708	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
172	46259.006390/2011-61	021566135	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
173	46259.006393/2011-03	021641374	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
174	46259.006394/2011-40	021640599	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
175	46259.006401/2011-11	021640610	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP
176	46259.006406/2011-36	021641323	Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool	SP

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46224.005152/2008-31	017669898	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
2	46224.005157/2008-63	017669863	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
3	46224.005159/2008-52	017669855	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
4	46224.005161/2008-21	017669839	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
5	46224.005162/2008-76	017669812	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
6	46224.005163/2008-11	017677751	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
7	46224.005166/2008-54	017669774	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
8	46224.005171/2008-67	017677734	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
9	46224.005172/2008-10	017677726	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
10	46224.005174/2008-09	017677700	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
11	46224.005193/2008-27	017677653	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
12	46224.005196/2008-61	017677629	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
13	46224.005198/2008-50	017677602	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
14	46224.005199/2008-02	017677599	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
15	46224.005209/2008-00	017677530	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
16	46224.005210/2008-26	017677521	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
17	46224.005212/2008-15	017677513	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
18	46224.005219/2008-37	017677998	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
19	46224.005220/2008-61	017677980	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
20	46224.005221/2008-14	017677971	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
21	46224.005223/2008-03	017677955	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
22	46224.005224/2008-40	017677947	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
23	46224.005225/2008-94	017677939	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
24	46224.005230/2008-05	017677891	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
25	46224.005234/2008-85	017677865	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
26	46224.005237/2008-19	017677823	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
27	46224.005238/2008-63	017677815	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
28	46224.005239/2008-16	017677807	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
29	46224.005241/2008-87	017677785	Agro Industrial Tabu S.A.	PB

30	46224.005242/2008-21	017677777	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
31	46224.005244/2008-11	017678251	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
32	46224.005245/2008-65	017678242	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
33	46224.005247/2008-54	017678218	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
34	46224.005248/2008-07	017678200	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
35	46224.005256/2008-45	017678234	Agro Industrial Tabu S.A.	PB
36	46017.002026/2012-56	024207950	Pinuscam - Indústria, Comércio de Madeira e Transportes Ltda.	PR
37	46375.000656/2009-11	013618024	Santelisa Vale Bioenergia S.A.	SP

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46259.000258/2012-27	021479364	GTX Transportes de Cargas e Passageiros Ltda.	SP

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46215.009548/2003-51	001540106	Basi Bureau de Assessoria de Imprensa e Promoções S.A.	RJ
2	46334.002681/2005-92	011586877	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	RJ
3	46334.002696/2003-99	011284528	Riossul Supermercado do Ltda.	RJ

2.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46222.008695/2004-04	007890885	Siderúrgica Ibérica do Pará S.A.	PA
2	46062.000573/2006-11	013820516	Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda.	RJ
3	46230.005170/2005-91	011615915	HSBC Bank do Brasil S.A.	RJ
4	46230.004036/2005-72	011579170	Sendas Distribuidora S.A.	RJ
5	46230.004209/2004-71	011295635	Staff Serviços Terceirizados Ltda.	RJ
6	46265.000731/2011-14	021763496	Kilbra Máquinas Ltda. EPP	SP
7	46473.004739/2010-13	021824991	R.R. Del Nero Alimentos e Bebidas Ltda. ME	SP
8	46472.002307/2012-31	023823607	Transportadora Ane Lean Ltda.	SP

2.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46259.000533/2012-11	021435413	Mamtelatlato Fundação Ltda.	SP
2	46259.001154/2012-30	021337080	News Caldeiras Ltda. ME	SP

3. Pelo não conhecimento do recurso de auto de infração ou da notificação de débito

3.1 - Pelo pagamento da multa com redução de 50%.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46617.001910/2011-23	019129190	Prisma Tintas Ltda.	RS

HÉLIDA ALVES GIRÃO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2013

Desarquivamento

O Secretário de Relações de Trabalho no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53 e 54 da Lei nº 9.784/99 e na Nota Técnica Nº. 364/2013/CGRS/SRT/MTE, resolve DESARQUIVAR o Pedido de Registro, processo nº. 46000.002080/00-01, de interesse do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Veículos do Estado da Bahia - SINTRAVEBA, CNPJ: 03.592.239/0001-96 para representar a categoria econômica dos Transportadores Rodoviários Autônomos e das Empresas Transportadoras de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, tratores e chassis) oriundos no Estado da Bahia, com abrangência no Estado da Bahia, com sede em Camaçari.

Em 24 de abril de 2013

Concessão de registro sindical por decisão judicial

Tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 0053100-90.2009.5.15.0136 RTSum - Vara do Trabalho de Pirassununga, DEFIRO o registro sindical em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pirassununga, processo administrativo nº 46000.001906/2001-31, CNPJ nº 04.184.570/0001-30, para representar a categoria dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, nos municípios de Pirassununga e Porto Ferreira, ambos no Estado de São Paulo e a exclusão dos municípios de Pirassununga e Porto Ferreira da base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região - SP, processo administrativo nº 46000.010255/2003-32, CNPJ nº 57.716.342/0001-20.

Pedido de registro sindical por decisão judicial

Com fulcro nos termos da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0000503-06.2013.5.10.0020, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, o Secretário de Relações do Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria Nº 186/2008, publicada no DOU em 14 de abril de 2008:

Processo	46206.017334/2012-59
Entidade	Sindicato dos Aeroviários de Brasília - Distrito Federal
CNPJ	16.690.247/0001-17
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Distrito Federal

Categoria Profissional: A representação da categoria profissional abrange todos aqueles definidos como aeroviários, tais como os trabalhadores de empresas aéreas que exerçam suas funções em

terra, os trabalhadores de aeroclubes que exerçam suas funções em terra; os trabalhadores de empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo, os trabalhadores que exerçam suas funções relacionadas com a manutenção de aeronaves, conforme decreto lei 1232 de junho/62, bem como os trabalhadores de empresas de táxi aéreo que exerçam suas funções em terra.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Superintendente, publicado no DOU Nº. 78, de 24 de abril de 2013, Seção 1, página 99.

Onde se lê: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO.

Leia-se: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE.

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51/GM/MT, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2012, posteriormente alterada pela Portaria nº 210, de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Subsecretário de Assuntos Administrativos - SAAD/SE/MT competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, de acordo com suas respectivas competências regimentais, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Subdelegar ao Diretor do Departamento da Marinha Mercante competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, no âmbito do Departamento da Marinha Mercante - DMM, com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 101, de 15 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo nº 50510.001064/2013-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, por meio de travessia no km 856+210m, em Pouso Alegre/MG, de interesse da CEMIG Distribuição S/A.

Art. 2º Na implantação e conservação da referida rede de distribuição de energia elétrica, a CEMIG deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Fernão Dias S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A CEMIG não poderá iniciar a implantação da rede de distribuição de energia elétrica objeto desta Portaria antes de assinar, com a Autopista Fernão Dias S/A, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Autopista Fernão Dias S/A deverá encaminhar, à Unidade Regional de Minas Gerais - URMG, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A CEMIG assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa rede de distribuição de energia elétrica, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes da mesma e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A CEMIG deverá concluir a obra de implantação da rede de distribuição de energia elétrica no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

§ 1º Caso a CEMIG verifique a impossibilidade de conclusão da obra de implantação da rede de distribuição de energia elétrica no prazo estabelecido no caput, deverá solicitar à Autopista Fernão Dias S/A sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que ser analisado o pedido e emitida a autorização.